HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
PBSAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

PBDOC: **PBS-PRC-2026/08894**

SGC: **25.510.000650.2026**

Para: **Gerência Financeira / Direção Superior**

Relatório de Pesquisa de Preço

1. OBJETIVO

Trata-se de **Aquisição de materiais de OPME em regime de Consignação com comodatos de equipamentos e/ou profissionais necessários para suporte técnico para procedimento NEUROLÓGICO PARA OS PACIENTES J.J.S.S., L.L.S., N.P.S.**, com base nas especificações, justificativas técnicas e justificativa da necessidade constantes no Documento de Formalização da Demanda (fls.2-19) e Termo de Referência (fls.20-31), documentos estes elaborados por parte do setor/gerência de **Coordenação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) – Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP).**

Deste modo, este Núcleo de Compras – Pesquisa de Preços, em atendimento a determinação da Direção Superior, através do despacho PBS-DES-2026/82448, procedeu com a instrução processual, **na modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56°, inciso II, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS),** fundamentação está contida no item 1.4 do Termo de Referência do presente processo (fls.21).

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade do material, tendo em vista que os (as) pacientes apresentam cervicalgia intensa, por hérnia de disco cervical refratária aos tratamentos clínicos; tratamento da dor cervical e hérnia extrusa; hérnia discal cervical - microdiscectomia. Conforme consta no Formulário de Solicitação Médica. Caráter eletivo.

Conforme informação contida no Boletim de Atendimento Médico (fls.3), trata-se de um paciente. Caráter eletivo**.**

Ressaltamos que as motivações, justificativas, especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto fornecido, quantitativo, suas características e requisitos são determinados pelo setor solicitante, bem como, responsabilidade do órgão gestor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atendimento da necessidade hospitalar.

Conforme disposto no item **1.2**, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do **valor total por LOTE.**

3. DA PESQUISA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DA CESTA DE PREÇOS

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, por meio da modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo

PBSPRC202608894V02

Assinado com senha por [PBS129519] [SENHA] ELIMAR ARAÚJO DOS SANTOS em 28/10/2026 - 10:43hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 28/10/2026 - 10:52hs.
Documento Nº: 12584961.109560025-5377 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12584961.109560025-5377

PBdoc

56°, inciso II, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Com a finalidade de construir uma memória de cálculo, foram realizadas pesquisas de preços nos seguintes bancos de dados: Cabe destacar que a plataforma Banco de Preços reúne informações provenientes de **diversas fontes** de pesquisa de preços, tais como o Compras.gov.br, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Banco de Preços em Saúde (BPS), a Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), a Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET), o portal Compras BR, portais de compras estaduais e municipais, atas de registro de preços, contratos administrativos, resultados de licitações homologadas, painéis de preços oficiais e outras bases de dados disponíveis, contribuindo para a obtenção de parâmetros referenciais de mercado e para a estimativa dos valores das contratações públicas.

A utilização da pesquisa de preços de um item como referência para os demais justifica-se pela similaridade dos dispositivos, conforme o registro sanitário da ANVISA nº 82249100014, de titularidade da empresa O-LINKE MEDICAL S.A. O referido registro contempla diferentes modelos de cages cervicais em PEEK, incluindo versões convencionais e bloqueadas, destinados à artrodese cervical intersomática. Dessa forma, a pesquisa de preços de um dos itens está sendo utilizada na composição da cesta de preços dos demais, considerando que os dispositivos estão inseridos no mesmo grupo de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais), conforme a classificação apresentada no registro da ANVISA, servindo como referência para a estimativa de preços no processo de aquisição.

A cesta de preço, juntamente com a memória de cálculo, referente ao valor total do processo PBS-PRC-2026/08894 apresentou uma MÉDIA SANEADA de R$ 7.989,03 (Sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e três centavos), referente a estimativa total do processo em questão. A metodologia escolhida foi a da média saneada pois elimina dos cálculos os valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados, conforme rege o Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022. Imperioso destacar que as documentações comprobatórias referente as pesquisas realizadas se encontram devidamente acostadas ao presente processo, conforme fls. 185-194.

Em relação à pesquisa de preços, esclarecemos que esta foi realizada com base no descritivo do item solicitado pela área médica, considerando materiais disponíveis no mercado que apresentassem finalidade e características compatíveis com o objeto da aquisição.

Verificou-se que os itens identificados na pesquisa não possuem descrição integralmente idêntica àquela constante na solicitação médica. Entretanto, para fins de formação do preço estimado da contratação, não é necessariamente, a

PBSPRC202608894V02

Assinado com senha por [PBS129519] [SENHA] ELIMAR ARAÚJO DOS SANTOS em 28/10/2026 - 10:43hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 28/10/2026 - 10:52hs.
Documento Nº: 12584961.109560025-5377 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12584961.109560025-5377

PBdoc

correspondência literal entre as nomenclaturas dos materiais pesquisados. fls. (159-160)

No segmento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), é comum que materiais de mesma finalidade ou com características semelhantes sejam apresentados no mercado sob diferentes nomenclaturas comerciais, referências, códigos, fabricantes e formas de descrição.

Nesse sentido, a pesquisa de preços busca identificar parâmetros de mercado aptos a subsidiar a estimativa do valor da contratação, sendo possível a utilização de itens similares ou tecnicamente comparáveis, desde que apresentem características essenciais suficientemente próximas quanto à finalidade, composição, dimensões, apresentação e demais aspectos capazes de influenciar a formação do preço.

Assim, embora o material utilizado como referência na pesquisa não corresponda de forma integral ao descritivo solicitado pelo profissional médico, foi considerado como parâmetro comparativo de preço, em razão da similaridade de suas características e finalidade, não significando que o referido material esteja sendo indicado para aquisição ou que possa substituir, tecnicamente, o item efetivamente solicitado.

Ressalta-se, portanto, que a pesquisa de preços possui finalidade exclusivamente referencial para formação do valor estimado, permanecendo a especificação técnica do objeto a ser adquirido vinculada ao descritivo constante no Termo de Referência e à necessidade definida pela área técnica/médica.

Diante dos esclarecimentos apresentados, ratifica-se a pesquisa realizada, considerando que a divergência de nomenclatura, por si só, não inviabiliza a utilização da referência de preço, desde que preservada a similaridade necessária à adequada comparação mercadológica. Caso ainda reste dúvida, sugere-se o encaminhamento dos autos ao setor técnico competente, para que proceda à análise e, se for o caso, valide se as características do material utilizado como referência na pesquisa encontram-se em sintonia com as especificações e a finalidade do item solicitado.

Destacamos que, após o saneamento da cesta de preços, os valores obtidos na pesquisa de preços apresentaram coeficiente de variação limitado a 25%, atendendo, portanto, ao limite máximo de variação aceitável.

3.1 DA ANÁLISE DOS PREÇOS ESTIMADOS DE MERCADO

Para fins de formação do preço estimado da presente contratação, foram analisados os valores obtidos mediante pesquisa de mercado, considerando-se, para fins de composição da cesta de preços, exclusivamente as referências compatíveis com o objeto pretendido.

Os preços coletados foram submetidos ao tratamento estatístico adotado por este Núcleo, mediante utilização de tabela de referência própria, com

PBSPRC202608894V02

Assinado com senha por [PBS129519] [SENHA] ELIMAR ARAÚJO DOS SANTOS em 28/10/2026 - 10:43hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 28/10/2026 - 10:52hs.
Documento Nº: 12584961.109560025-5377 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12584961.109560025-5377

PBdoc

aplicação dos parâmetros de média, desvio padrão e coeficiente de variação, a fim de avaliar a dispersão dos valores pesquisados e identificar eventuais preços discrepantes.

Conforme a metodologia adotada, são estabelecidos limites inferior e superior para análise dos valores coletados, considerando-se a média dos preços e o parâmetro de dispersão definido na metodologia. Os valores eventualmente identificados fora da faixa estabelecida são submetidos à análise crítica e, quando caracterizada sua discrepância ou incompatibilidade com o objeto, desconsiderados para fins de formação do preço estimado.

Dessa forma, os dados utilizados para a formação do preço estimado refletem exclusivamente referências compatíveis com as características e especificações do objeto.

A memória de cálculo e o demonstrativo dos preços coletados encontram-se devidamente registrados na **Cesta de Preços acostada aos autos**, permitindo a verificação das fontes consultadas, dos valores obtidos e dos critérios empregados para o tratamento dos dados.

Após a aplicação da metodologia e análise dos preços válidos, verificou-se que o valor pleiteado se encontra dentro da faixa de preços apurada na pesquisa de mercado, não sendo identificada, sob a perspectiva dos dados coletados e dos critérios estatísticos aplicados, discrepância que comprometa sua compatibilidade mercadológica.

Diante do exposto, **certifica-se, nos limites da competência deste Núcleo e sob a perspectiva da pesquisa de mercado realizada, que os valores analisados apresentam compatibilidade com os preços praticados para o objeto**, conforme demonstrado na Cesta de Preços e na respectiva memória de cálculo.

A presente análise observa as disposições aplicáveis à pesquisa de preços, especialmente a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** e o **Decreto Estadual nº 42.967, de 25 de outubro de 2022**, bem como a metodologia de tratamento dos preços adotada por este Núcleo.

4 – DA COTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES:

- No que se refere ao processo de dispensa da seleção de fornecedores, informamos que:

O referido processo foi divulgado no site da Fundação da PBSÁUDE no dia 19/10/2026 (https://pbsaude.pb.gov.br/) e aberto no portal Apoio Cotações, sob o **Nº 1672252**, na data de 16 de outubro de 2026 até o dia 23 de outubro de 2026, constando registro de 01 (um) data de vencimento, referente ao vencimento original, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento (fls. 217). A cotação obteve 3 (três) fornecedores, como consta no Mapa de Cotações.

PBSPRC202608894V02

Assinado com senha por [PBS129519] [SENHA] ELIMAR ARAÚJO DOS SANTOS em 28/10/2026 - 10:43hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 28/10/2026 - 10:52hs.
Documento Nº: 12584961.109560025-5377 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12584961.109560025-5377

PBdoc

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento no dia 16 de outubro de 2026, para as empresas cadastradas no banco de dados desta Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Em resposta ao e-mail de chamamento enviado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Relatório Fornecedores que responderam, apresentaram propostas comerciais os fornecedores a seguir:

- **CIRURGICA MEDINE LTDA;**
- **ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI;**
- **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**.

Outrossim, os fornecedores abaixo descritos apresentaram negativas para participação no processo:

- **BIOTRONIK;**
- **CARDIOMEDH;**
- **CARDIOMEDIC;**
- **PHOENIX.**

Cabe destacar que (42) **fornecedores** acessaram a cotação, porém, apenas a empresa acima cotou o produto solicitado.

- No que se refere a negociação de preços informamos que:

No curso da instrução do presente processo de contratação direta, foi realizada tentativa de negociação junto à empresa **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, por meio de atendimento via chat, visando à obtenção de melhores condições comerciais para a Administração, relativamente aos itens constantes da presente contratação.

- **lote 1 - CAGE INTERSOMATICO CERVICAL ANTERIOR AUTOBLOQUEANTE**;
- **lote 2 - CAGE PEEK COM TRAVA PARA ARTRODESE CERVICAL INTERSSOMÁTICA**;
- **lote 3 - CAGE CERVICAL COM TRAVA**.

Todavia, **não houve êxito na negociação**, tendo a empresa informado a impossibilidade de redução dos valores inicialmente ofertados, conforme documentação acostada aos autos às fls. **(219)**.

Dessa forma, registra-se o encerramento da negociação, **mantendo-se os valores apresentados pela empresa**, sem prejuízo da análise de sua compatibilidade com os preços praticados no mercado e da vantajosidade da contratação, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Para esta cotação o valor cotado pelo fornecedor **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** está dentro da média saneada.

PBSPRC202608894V02

Assinado com senha por [PBS129519] [SENHA] ELIMAR ARAÚJO DOS SANTOS em 28/10/2026 - 10:43hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 28/10/2026 - 10:52hs.
Documento Nº: 12584961.109560025-5377 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12584961.109560025-5377

PBdoc

Após análise, verificamos que a proponente com o menor valor **POR LOTE** foi a **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.** Dessa forma, foi selecionada para o fornecimento dos materiais, garantindo a conformidade com o critério estabelecido e a proposta financeiramente mais vantajosa.

Por se tratar de material específico, fora submetido o mapa desta cotação para emissão de Parecer Técnico pelo setor demandante, na data de 26 de outubro de 2026 conforme elenca o Despacho Nº PBS-DES-2026/85729. Como resposta, houve emissão de parecer técnico (fls.57) no dia 28 de outubro de 2026, conforme atestamos nos autos, avaliando a compatibilidade das marcas cotadas.

4. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

No que tange a habilitação da empresa **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** foram realizadas consultas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB, CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP),** conforme demonstrado as fls. 228-236, na qual observamos inexistência de impedimentos para a presente contratação. Ainda assim, importa ratificar que, foram realizadas as devidas consultas ao Quadro de Sócios e Administradores (QSA), constante na base de dados dos CNPJ das empresas habilitadas, para fins de verificação das documentações apresentadas, estando estas em conformidade.

Portanto, as proponentes supracitadas atenderam os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, conforme art. 38 do RICCS (2024).

Ainda assim, constam as fls.237-257 as documentações de habilitação da empresa **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**.

5. CONCLUSÃO

Deste modo, fora selecionado o fornecedor **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, este que apresentou a melhor proposta financeira de acordo com o critério de julgamento, conforme tabela que segue:

EMPRESA GANHADORA		EMPRESA PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11			
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE (Unidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	lote 1 - CAGE INTERSOMATICO CERVICAL ANTERIOR AUTOBLOQUEANTE	OLINKE	1	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00
2	lote 2 - CAGE PEEK COM TRAVA PARA ARTRODESE CERVICALINTERSSOMÁTICA	OLINKE	1	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00
3	lote 3 - CAGE CERVICAL COM TRAVA	OLINKE	1	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00
VALOR TOTAL: R$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais)					

PBSPRC202608894V02

Assinado com senha por [PBS129519] [SENHA] ELIMAR ARAÚJO DOS SANTOS em 28/10/2026 - 10:43hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 28/10/2026 - 10:52hs.
Documento Nº: 12584961.109560025-5377 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12584961.109560025-5377

PBdoc

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
PBSAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

VALOR TOTAL: R$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais)

Oportuno relembrar que quanto à necessidade da aquisição/contratação em discussão, a discricionariedade está a cargo do setor solicitante e envolvem conhecimentos técnicos específicos de gestão, alheios à seara da análise deste setor.

À consideração superior.

Elimar Araújo dos Santos

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

De acordo,

Ana Cláudia Oliveira Barros

REVISORA DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PBSPRC202608894V02

Assinado com senha por [PBS129519] [SENHA] ELIMAR ARAÚJO DOS SANTOS em 28/10/2026 - 10:43hs e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 28/10/2026 - 10:52hs.
Documento Nº: 12584961.109560025-5377 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12584961.109560025-5377

PBdoc